

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.765.033/0001-95
CEP: 39569-000 | Curral de Dentro - MG

PAUTA DA SESSÃO 015/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 08 DE OUTUBRO DE 2024 | HORÁRIO: 19:00 HS

1. IDENTIFICAÇÃO BÁSICA

Tipo de Sessão: Reunião Ordinária **Regime:** Presencial
Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro - MG
Presidência: Vereador Leniberson Ferreira de Araújo

2. RITO INICIAL E EXPEDIENTE

- Abertura:** Constatação de quórum e declaração de abertura dos trabalhos sob a proteção de Deus e em nome do povo curraldentense.
- Momento Devocional:** Oração inicial sob a condução de todos os presentes (coletiva).
- Leitura de Atas:** Apreciação e deliberação da Ata referente à reunião ordinária do dia 20/09/2024.

3. ORDEM DO DIA (MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO)

- Não constam projetos de lei ou resoluções pautados para votação deliberativa nesta data. Os trabalhos concentrar-se-ão nas manifestações regimentais e debates institucionais.

4. PALAVRA FRANQUEADA E TRIBUNA LIVRE

- Comunicações e Pronunciamentos Parlamentares Pautados:**
 - Pronunciamento da Vereadora Maria Sandra Malaquias Viana com agradecimentos gerais a Deus, aos 2.602 eleitores votantes no pleito, felicitações aos vereadores eleitos e ao Prefeito Municipal reeleito;
 - Manifestações de agradecimento aos eleitores e votos de confiança expressos pelos Vereadores Reginaldo Mendes, Hudson Kleiton Neres de Souza (enfatizando gratidão pela caminhada), Ilma Pereira Guimarães Silva (agradecendo os seus 148 votos) e Genivaldo da Rocha Moreira pela reeleição alcançada;
 - Pronunciamento do Vereador Joaquim Resena de Souza tecendo parabenizações a todos os colegas de parlamento pela jornada e caminhada política demonstrada nas urnas;
 - Discurso de encerramento da Presidência pelo Vereador Leniberson Ferreira de Araújo, felicitando todos os eleitos e não eleitos, estendendo os parabéns ao Prefeito Municipal reeleito, reforçando a união contínua pelo bem do povo;
 - Registro de justificativa de ausência do Vereador Wellington de Matos Menezes.

5. ENCERRAMENTO

- Encerramento formal dos trabalhos pela Mesa Diretora e lavratura da respectiva Ata.

Leniberson Ferreira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal